



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua Prefeito Ítalo Benso – Centro
(Centro Esportivo e Cultural “Dr. Aluizio Feu Smirdele) – Sala 3 e 4

ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTES SELECIONADOS

EDITAL DE SELEÇÃO E CONCESSÃO PRÊMIO MÚSICO RENATINHO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, por meio da Comissão Julgadora designada pela Portaria nº 609/2020, de 16 de dezembro de 2020, torna público, nos termos do que dispõe o Item 11 do Edital, **CONVOCA OS PROPONENTES HABILITADOS** no presente Edital, de acordo com o Resultado do Recursos, protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, conforme Item 8.11, julgado pela Comissão Julgadora, conforme Item 8.14 do Edital. O Termo de Compromisso será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo-SMCT e disponibilizado após a conformação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente. Os selecionados terão o prazo de até o dia **29 DE DEZEMBRO DE 2020** para apresentar integralmente os documentos listados no Item 11.1 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação. De acordo com o Item 8.8 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no Item 11, ou apresentá-la com alguma irregularidade, perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, caso seja necessário, conforme ordem de classificação.

FIGAM CONVOCADOS

- 1 – Michelle Janeta Leite Rocha Boggione
- 2 – Francisco Carlos Martins Profeta
- 3 – Lindomar Rodrigues Santos
- 4 – Kleverson Oliveira da Cunha
- 5 – Fábio Cícero Dias Hupp
- 6 – Fabíola Santos Guimarães
- 7 – Gilcimar Pinto de Assis
- 8 – João Eduardo Olímpio
- 9 – José Edmilson de Oliveira Neto
- 10 – Luan Rodrigues dos Santos
- 11 – Luan Souto Viana
- 12 – Max Célio de Souza Conceição
- 13 – Valmar da Costa Graça

Conceição da Barra-ES, 28 de dezembro de 2020.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Portaria 524/2020